



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 781/2021  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 01 de Setembro de 2021, da Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **ROZILDA SATURNINO DE BARROS BIFF**, nomeada pelo Decreto n° 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 14 de Outubro de 2021.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal